# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 398 – Santa Branca, sexta-feira, 01 de novembro de 2024 http://santabranca.sp.gov.br/


## Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.


**SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO**
**Portarias**
Portaria nº 1455 e 1456, de 01/11/2024.....02
Portaria n° 1457, de 01/11/2024.....03
**Licitação**.....03

**SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO**
**Licitação**.....07


**Secretarias e Diretorias**

**Gabinete do Prefeito Municipal**
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Administração**
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Finanças**
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Assuntos Jurídicos**
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Promoção Social**
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

**Educação**
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

**Saúde**
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

**Cultura**
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

**Turismo**
Assessora: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

**Esporte**
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

**Serviços, Obras e Transportes**
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620


Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.11.01 17:00:43 -03'00'



Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 398 – Santa Branca, sexta-feira, 01 de novembro de 2024


**Portarias**

PORTARIA Nº 1.455, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 01 de novembro de 2.024, o empregado público, Sr.(a) NATALIA GUIMARÃES RODRIGUES, portador do RG nº 35.529.268-3 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Oficial de Escola, referência "SA-I", lotado junto ao Setor de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de novembro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de novembro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.456, DE 23 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre Extinção de Vínculo Empregatício – Emenda 103/2019, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a extinção do Vínculo Empregatício, em conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 103 e art. 37, § 14 da Constituição Federal/88, a partir de 01 de novembro de 2.024, da Sra. CELMA PORTO BRAGA COSTA VALENTE, portadora do CPF de nº 075.995.248-51, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professora Educação Básica I, referência "QM-I", lotada no Setor da Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de novembro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de novembro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL


Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 398 – Santa Branca, sexta-feira, 01 de novembro de 2024


PORTARIA Nº 1.457, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.024**.**

"Dispõe sobre a prorrogação do contrato de Professor de Educação Básica III por prazo determinado, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, com fundamento no inciso IV, caput, do art., 2º e alínea "b", caput, do art. 3º da Lei Municipal nº 5439/2023;

Art.1º – Prorrogar, o contrato por prazo determinado, em conformidade com a Lei nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Sra. SAMARA GIORGIA DE LACERDA VELOSO, CPF nº 199.106.008-46, para exercer a função de Professor de Educação Básica III - CPD, referência "QM- III", no período de 01 de novembro de 2.024 à 15 de novembro de 2.024, junto ao Setor da Educação desta Municipalidade.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de novembro de 2.024

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de novembro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

## Licitação

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024 - PROCESSO Nº 3370/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para execução de serviços eventuais para tapa buracos, reparos e recuperação de vias, logradouros e calçadas do município. CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.827.454/0001-30.

Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

| Item | | Descrição | Especificação | Valor |
|---|---|---|---|---|
| - | Fornecedor : CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI | | | |
| | 1 | SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS PARA TAPA BURACOS, REPAROS E RECUPERAÇÃO DE VIAS ,LOGRADOUROS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO.<br><br>LOTE 1<br>TAPA BURACOS E RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA<br><br>- FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM , INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 QUILOMETROS E VARRIÇÃO : 1.875,00 M² | R$ 667.970,24 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | - ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MINIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1 KM : 2.500 M² : 3.125,00 M²<br><br>- LASTRO E /OU FUNDAÇÃO EM RACHÃO MECANIZADO: 312,5M³<br><br>- BASE DE BICA CORRIDA: 468,75 M³<br><br>- LIMPEZA DE SUPERFICIE COM HIDROJATEAMENTO: 2.345M²<br><br>- IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE : 5.000M²<br><br>- IMPRIMAÇÃO BUTUMINOSA IMPERMEABILIZANTE: 5.000M²<br><br>- CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUR: 250M³<br><br>CONFORME PEDIDO INICIAL , ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, JUSTIFICATIVA, TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO , ANALISE RE RISCOS, INIDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA , PLANILHA ORCAMNETÁRIA ANEXA AO PROCESO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E TRANSPORTES. | |
| | 2 | SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS PARA TAPA BURACOS, REPAROS E RECUPERAÇÃO DE VIAS ,LOGRADOUROS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO.<br><br>LOTE 2<br>MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO<br><br>- RETIRADA MANUAL DE PARALELEPIDO OU LAJOTA DE CONCRETO , INCLUSIVE LIMPEZA E EMPILHAMENTO : 8.780 M²<br><br>- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFICIE , SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL: 8.750 M²<br><br>- REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM , COM REJUNTE EM AREIRA: 8.750M²<br><br>CONFORME PEDIDO INICIAL , ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, JUSTIFICATIVA, TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO , ANALISE RE RISCOS, INIDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA , PLANILHA ORCAMNETÁRIA ANEXA AO PROCESO PELA | R$ 391.831,40 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E TRANSPORTES. | |
| | 3 | SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS PARA TAPA BURACOS, REPAROS E RECUPERAÇÃO DE VIAS ,LOGRADOUROS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO.<br><br>LOTE 3 - RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS<br><br>- DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES : 187,50M³<br><br>- LIMPEZA MANUAL DO TERRENO , INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5CM DE DIAMETRO , COM CAMINHÃO A DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA , ATÉ O RAIO DE 1 KM : 3.750 M²<br><br>- PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 Mpa , ESPESSURA 6CM , COR NATURAL , TIPOS: RAQUETE , RETANGULAR , SEXTAVADO E 16 FACES , COM REJUNTE EM AREIA: 3.750M²<br><br>CONFORME PEDIDO INICIAL , ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, JUSTIFICATIVA, TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO , ANALISE RE RISCOS, INIDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA , PLANILHA ORCAMNETÁRIA ANEXA AO PROCESO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E TRANSPORTES. | R$ 428.953,13 |
| | | | | **R$ 1.488.754,77** |

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2024 - PROCESSO Nº 4214/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de itens dermocosméticos, grupo II para atendimento de demandas de pacientes por ordens judiciais por período estimado de 12 (doze) meses. CONTRATADA: GEMELI MEDICAL LTDA. CNPJ: 42.198.801/0001-53. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

| Item | | Descrição | Especificação | UN | Marca | Quantidade | Valor unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - | **Fornecedor: GEMELI MEDICAL LTDA** | | | | | | | |
| | 2 | PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 70 | PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 70 NEOSTRATA MINESOL OIL CONTROL TOQUE SECO GEL - FRASCO 40G<br><br>AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000598-74.2018.8.26.0534 | FRS | MINESOL | 15 | R$ 83,99 | R$ 1.259,85 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3 | METRONIDASOL 0,75% | METRONIDASOL 0,75% - GEL CREME - 30 GRAMAS<br><br>AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 00038-25.2024.8.26.0534 | BG | GALDERMA | 30 | R$ 100,31 | R$ 3.009,30 |
| | | | | | | | | **R$ 4.269,15** |

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024 - PROCESSO Nº 4214/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de itens dermocosméticos, grupo II para atendimento de demandas de pacientes por ordens judiciais por período estimado de 12 (doze) meses. CONTRATADA: 42.198.801/0001-53. CNPJ: 34.063.076/0001-88.
Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

| Item | | Descrição | Especificação | UN | Marca | Quantidade | Valor unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - | **Fornecedor: H.H. CAVALARO EIRELI** | | | | | | | |
| | 1 | SABONETE LIQUIDO CETAPHIL | "CETAPHIL PRO AD CONTROL RESTORADERM SABONETE LÍQUIDO 295 ML<br><br>AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000598-74.2018.8.26.0534" | FRS | GALDERNA | 40 | R$ 92,48 | R$ 3.699,20 |
| | | | | | | | | **R$ 3.699,20** |

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** 18ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Luiz Sousa Miranda — Presidente
João Batista de Almeida Júnior — 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior — 2º Vice-Presidente
Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato — 1ª Secretária
Adinelson Tarcílio — 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 398 - Santa Branca, sexta-feira, 01 de novembro de 2024 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/


**Licitação**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02

Contrato nº 92/2022. Processo nº 974/2024. Contratante: Câmara Municipal de Santa Branca. Contratada: Lair Gabriel de Sousa Fernandes ME – CNPJ nº 48.018.197/0001-12. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 740,00 mensais. Modalidade: dispensa. Data: 30.10.2024.